Câmara Municipal
Folha Nº 01
11/05/22
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 46/2.022.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 46/2.022**, que **"Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros à entidade que especifica, e dá outras providências."**.

Como é de conhecimento, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei ora apresentado, presta relevante serviço ao nosso Município, sendo justo, portanto, o incentivo do Poder Público através de repasses voluntários de recursos financeiros

Além disso, os recursos repassados a essa entidade será fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização e a qualidade dos serviços que serão prestados à população.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Iturama-MG, 11 de maio de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
11/Mai/2022 12:15 000414

Câmara Municipal
Folha N.º 02
11/05/22
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 46/2.022.

"Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros à entidade que especifica, e dá outras providências.".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses voluntários de recursos financeiros, no exercício de 2022, à entidade adiante discriminada, nos valores especificados;

Entidade	CPNJ	Valor (R$)
Associação dos Artesãos de Iturama/MG	08.817.194/0001-24	R$ 14.400,00

Art. 2º O repasse da subvenção a entidade Associação dos Artesãos de Iturama/MG, serão divididos em 08 parcelas no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com inicio de pagamento em maio de 2022 e término em Dezembro de 2022.

Art. 3º Os repasses dos recursos financeiros autorizados por esta Lei serão liberadas mediante a observância das regras constantes na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação, além de prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de maio de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Associação de Artesãos

CNPJ 08.817.194/0001-24

Câmara Municipal
Folha Nº 03
11/05/22
Iturama - MG

À

EXMO.SR.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a necessidade de efetuar o **"CONVÊNIO ENTRE O MUNICIPIO DE ITURAMA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ITURAMA MG"** subsídio exercício 2022.

Nesse sentido, estamos encaminhando em anexo o plano de trabalho contendo os dados cadastrais e diversos documentos da mesma. Vale ressaltar que estamos pleiteando a este município o fomento/2022 a qual será de suma importância para todos os artesãos desta cidade.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e elevada consideração e colocamos a nossa entidade a sua disposição.

Iturama-MG, 25 de abril de 2022

Atenciosamente,

SIMONIR NATAL FERREIRA SANTOS OZAKI

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ITURAMA

Rua São Paulo nº 427 – Centro – Iturama/MG
artesão.iturama@gmail.com

Câmara Municipal
Folha Nº 04
11/05/22
Iturama - MG

Prefeitura Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais	PLANO DE TRABALHO	Espaço reservado a PMI Ano: 2022 Nº do Protocolo: _____ Nº da Subvenção: _____

CONCEDENTE

1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama MG

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	2 – CNPJ
Associação de Artesãos de Iturama/MG	08.817.194/0001-24

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)			
Rua São Paulo, 427, Centro			
4 – CIDADE	5 – CEP	6 – DDD/TELEFONE	
Iturama	38.280-000	(34) 9 9939-7520	
7 – CONTA CORRENTE	8 – BANCO	9 – AGÊNCIA	10 – PÇ. DE PAGAMENTO
33.575-4	Banco do Brasil	0853-2	Iturama

11 - RESPONSÁVEL LEGAL	12 – CPF:
Simonir Natal Ferreira Santos Ozaki	969.676.506-10

13 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	14 - CARGO	15 – DATA VENC. MANDATO
MG-6.044.473 PC/MG	Presidente	10/11/2023

16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL	17 – CEP
Rua Trinta e Dois, nº 43, Vera Lucia Elias - Iturama-MG	38.280-000

18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):
artesao.iturama@gmail.com / simonirozaki@gmail.com

19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE		
Beatriz Rachel Simões de Oliveira		
20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	21 – CPF:	22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL
11.633.043-0 - SSP/SP	609.160.796-00	Av. Belo Horizonte, 790

23 – BAIRRO	24 – CEP	25 – CIDADE
Centro	38.280-000	Iturama-MG

26 – CARGO	27 - DATA VENC. MANDATO
1º Tesoureiro	10/11/2023

28 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)
beatrizrachel@yahoo.com.br

Câmara Municipal
Folha N.º 05
11/05/22
Iturama - MG

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DA PROPOSTA: Promover e contribuir para o bem estar e para a formação, aperfeiçoamento dos artesãos e desenvolvimento Cultural e Turístico de Iturama-MG. Promover a prática de artesanatos aos associados do município.		
2 – FUND. LEGAL Lei nº 13019/2014 Lei nº 13204/2015	**3 – TIPO DE ATENDIMENTO** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	**4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO** 05/2022 a 12/2022

5 – OBJETIVOS

Inserir todos os artesãos associados no processo de desenvolvimento Cultural e Turístico de Iturama-MG, colocar os produtos dos Artesãos no mercado e assim gerar emprego e renda, capacitação de 100% dos artesãos associados e promover a inclusão social.

Locação de local para os artesãos associados e despesas relacionadas a mesma. Aluguel, energia, água e demais despesas e compras de produtos e aquisições de bens.

6 - JUSTIFICATIVA

Promover e contribuir para o bem estar dos artesãos associados. Administrar os bens de uso comum. Apoiar, patrocinar, defender e zelar pelos interesses e as causas justas dos associados, tomadas a nível individual, em grupo ou coletivamente, principalmente com relação ao relacionamento de cada associado para com a associação e entre si. Representar os associados perante os poderes públicos na defesa dos seus interesses. Promover local para a sede da associação. Promover as seguintes atividades: Projetos para qualificação, reuniões, participações em feiras e eventos onde possam apresentar todos os artesanatos produzidos pelos associados promovendo assim os mesmos e o município, realizar capacitações para os associados, oficinas com parcerias com o Sistema S, Emater e Senar, propor projetos sociais visando a inclusão por meio de produtos artesanais.

1 - META	2 – ETAPA / FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 -INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término
I	I	Ajuda de custo	1 a 3	R$:14.400,00	05/2022	12/2022

10 – PESSOAS BENEFICIADAS

Artesãos do Município de Iturama-MG.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Conforme ANEXO

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R$:14.400,00		

Câmara Municipal
Folha N.º 06
11/05/22

CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	**R$:14.400,00**		

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	***	***	***	***	R$:1.800,00	R$:1.800,00
Meta	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
	R$:1.800,00	R$:1.800,00	R$:1.800,00	R$:1.800,00	R$:1.800,00	R$:1.800,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Iturama – MG, 25 de abril de 2022.

SIMONIR NATAL FERREIRA SANTOS OZAKI

CPF:969.676.506-10

Câmara Municipal
Folha Nº 07
11/05/2022
MG

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.

SIMONIR NATAL FERREIRA SANTOS OZAKI

CPF:969.676.506-10

Associação dos Artesãos de Iturama
CNPJ 08.817.194/0001-24
Rua São Paulo nº 537 – Centro – Iturama/MG

PLANO DE AÇÃO/TRABALHO					
ANO - 2022					
METAS	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**COMO SERÁ FEITO**	**PARCEIROS**
Inserir todos os artesãos associados no processo de desenvolvimento Cultural e Turístico de Iturama.	Realizar reuniões com os associados e parceiros, presencial e por vídeo quando necessário.	Associados e diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Reuniões na Sede	Associados e parceria público/privado
	Criar projetos de qualificação para fortalecer a capacidade profissional para o turismo.	Associados e diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Projetos de qualificação com cursos, fóruns, seminários, palestras, oficinas e outros	Associados e parceria público/privado
	Participar de reuniões, capacitações e seminários.	Associados e diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Cursos, fóruns, seminários, palestras, oficinas e outros	Parceiros, sistema S e outros
	Fazer a triagem da situação de cada artesão referente a Carteira Profissional do Artesão e orientar como fazer.	Diretoria	05/05/2022 a 31/12/2022	Solicitar avaliação da Federação do Artesão e da Secult/MG	IGR Rota do Triângulo
Colocar os produtos dos Artesãos no mercado e assim gerar emprego e renda	Propor a criação de espaços para vendas os produtos dos artesãos	Diretoria e Associados	05/05/2022 a 31/12/2022	Reuniões com o Prefeito, a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	IGR Rota do Triângulo, Secretaria de Turismo e Cultura
	Propor a participação de feiras e eventos	Diretoria e Associados	05/01/2022 a 31/12/2022	Exposição dos produtos	Secretaria de Turismo e Cultura
Capacitar 100% dos artesãos associados	Participar de editais para realizar projetos de capacitação.	Diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Captar junto aos órgãos e instituições os editais abertos para habilitar projetos voltados para o segmento.	Instituições públicas/privadas
	Articular a promoção de oficinas de capacitação em parceria com o Sistema S e Emater e Senar	Diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Fazer Reuniões com os segmentos representativos visando a qualificação dos artesãos para que ofereçam produtos de qualidade	Sistema S, Emater e outros.
Inclusão Social	Propor projetos sociais visando a inclusão por meios de produtos artesanais	Associados e diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Cursos de Artesanato em geral	Instituições públicas/privadas
	Elaborar peças artesanais usando a criatividades	Associados e diretoria	05/01/2022 a 31/12/2022	Cursos usando a criatividade com que é acessível no dia a dia	Sistema S, Emater e outros.

Simonir N. Ferreira Santos Ozaki
Presidente da Associação dos Artesãos de Iturama

Câmara Municipal
Folha nº 08
11/05/22
ITURAMA - MG

Câmara Municipal
Folha Nº 09
11/05/22
Iturama - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.817.194/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ARTESAOS DE ITURAMA - MG.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**534**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.280-000	**CENTRO**	**ITURAMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriovisao@netsite.com.br	**(34) 3449-578 / (34) 3411-9518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:29:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Folha Nº 10
11/05/22
Iturama - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.817.194/0001-24
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE ARTESAOS DE ITURAMA - MG.
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIMONIR NATAL FERREIRA SANTOS OZAKI
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:31** (data e hora de Brasília).

Associação de Artesãos
CNPJ 08.817.194/0001-24

Folha Nº 11
11/05/22

CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO

CERTIDÃO

Simonir Natal Ferreira Santos Ozaki, presidente da ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ITURAMA-MG, CPF: 969.676.506-10, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 10/11/2021 à 10/11/2023, são:

Presidente: Simonir Natal Ferreira Santos Ozaki, CPF: 969.676.506-10, RG: MG-6.044.473;

Vice- Presidente: Rosa Maria Poltronier Silva, CPF: 215.755.518-88, RG: 33.182.205-2;

1º Secretário(a): Marli Poltronier, CPF: 260.003.936-87, RG MG-7.943.890;

2º Secretário: Sonia de Fátima Araújo Soares, CPF: 079.025.326-73, RG M-7.943.890;

1º Tesoureiro: Beatriz Rachel Simões de Oliveira Castro, CPF: 609.160.796-00, RG 11.633.043-0;

Membros do Conselho Fiscal

1º Conselheiro: Fátima Alves Mafra, portador do CPF:608.849.676-20 e RG nº M-3.661.237;

2º Conselheiro: Maria Helena Santos, portador do CPF:775.147.776-87 e RG nº MG-5.221.885;

3º Conselheiro: Devandira Justina de Souza, portador do CPF:054.355.636-07 e RG nº MG-617.111

Iturama, 25 de abril de 2022

Simonir Natal Ferreira Santos Ozaki

Rua São Paulo nº 427 – Centro – Iturama/MG
artesão.iturama@gmail.com